PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Maria Valeria Panek
11/05/2016: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Digitalização Integral Autos 4288-87.2003

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO LARGO

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

12

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2006, eu Oficial de Justiça abaixo assinado e que esta subscreve, em cumprimento ao r. despacho da Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Campo Largo , nos autos de Executivo Fiscal sob o nº **6425/2003**, em que é Exeqüente o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO** e Executado **HELENA ZANLORENZI PORTELA E OUTROS**, estabelecido nesta cidade DE Campo Largo Pr., onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o executado não quitou o débito, nem nomeou bens a penhora, realizei a penhora do bem conforme descrição abaixo: **Matrícula – 10.426 - - Um imóvel urbano, situado no bairro " Rocio", desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 15,00m de frente para a Estrada da Pedreira, de um lado mede 34,00m e limita com Maria da Piedade Ferreira- antes Adão Novacowski, nos fundos tem 15,00m. e faz nova frente e esta para a Rua Emiliano Perneta – antes Chácara de sucessores de Tibúrcio de Almeida Torres, e no outro lado mede 30,70m e limita com Diomira Hilário de Souza – antes com quem de direito;perfazendo a área superficial de 484,35m2 (quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados). Contendo uma casa residencial/comercial em alvenaria com dois pavimentos a saber; Pavimento térreo, área construída de 100,53m2; Pavimento superior com área construída de 183,91m2, totalizando uma área construída de 284,44m2.O qual avalio em R$200.000,00(Duzentos mil reais).** Feita a **PENHORA,** depositei o bem em mãos do Sra Helena Zanlorenzi Portela o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa da Mma. Juíza do feito, sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça Ad-Hoc

Helena Mª L. Portela

Depositário Fiel

Helena Mª L. Portela

OFÍCIO DO DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Reg. (6425/06) fls. 14/06
Livro
Fls.
21 SET. 2006
ASSINATURA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVLP 63WA2 6ZXVN 58S4R